



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

## RESUMO DA ADESÃO

RESUMO DA ADESÃO: 043/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA UFVJM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Artigo 22.

Contratado: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 89.237.911/0289-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Notebook corporativo</p> <p>1 . Processador:</p> <p>2 . Índice CPU Benchmark mínimo de 6400 (seis mil e quatrocentos) pontos, no CPU Benchmark (<a href="https://www.cpubenchmark.net/">https://www.cpubenchmark.net/</a>).</p> <p>3 . Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante ou lançado à partir do ano de 2019.</p> <p>4 . Deverá oferecer suporte a virtualização;</p> <p>5 . Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;</p> <p>6 . Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;</p> <p>7 . Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante ou lançado à partir do ano de 2019.</p> <p>8 . É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.</p> <p>9 . O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.</p> <p>10 . Placa Principal:</p> <p>11 . Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module) para hardware, versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;</p> <p>12 . Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placa mãe de livre comercialização no mercado.</p> <p>13 . Suportar o uso de duas unidades de disco internamente ao dispositivo, suportando de unidades de 2,5 polegadas e M.2.</p> <p>14 . Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados.</p> <p>15 . Memória RAM tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes.</p> <p>16 . Possuir, no mínimo, 1 (um) slot para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, @2666MHz;.</p> <p>17 . BIOS</p> <p>18 . Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>19 . Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;</p> <p>20 . Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).</p> <p>21 . Deverá ser gravado em fábrica, o logo da instituição contratante na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Também deverá ser gravado a laser na tampa do equipamento, o logo da instituição.</p> <p>22 . Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1 a F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Número de Série do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;</p> <p>23 . Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS24 . BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma.</p> <p>25 . CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>26 . Controladora gráfica integrada ao processador.</p> <p>27 . INTERFACES</p> <p>28 . Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>29 . Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11ac 2x2, BT 4.1, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com</p>	80	R\$ 5.225,00	R\$ 418.000,00

validade vigente.

- 30 . Dispositivo apontador tipo “touchpad” integrado ao chassi, com dois botões;
- 31 . Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;
- 32 . Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior.
- 33 . Mínimo de 3 (três) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1, 1 (uma) USB 2.0 e 1 (uma) USB-C.
- 34 . Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, resistente a líquidos;
- 35 . Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e muda para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);
- 36 . Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 4.2 ou superior integrada.
- 37 . Pela menos uma interface digital HDMI.
- 38 . UNIDADE DE DISCO RÍGIDO
- 39 . Unidade de armazenamento de estado sólido com capacidade mínima de 240GB;
- 40 . Interface M.2 PCIe NVME ou superior;
- 41 . Informar Marca/Modelo da Unidade ofertada;
- 42 . TELA DE VÍDEO
- 43 . Tela Plana com tamanho de 14”, em LED, de formato 16:9 (widescreen);
- 44 . Resolução mínima de 1920x1080.
- 45 . Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- 46 . ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
- 47 . Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
- 48 . Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;
- 49 . Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo, 45WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal;
- 50 . Equipamento ofertado deverá oferecer suporte a carga rápida da bateria;
- 51 . CHASSI
- 52 . Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);
- 53 . Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;
- 54 . Gabinete deve possuir altura máxima de 2,0 cm e com peso máximo de 1,75 Kg;
- 55 . Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;
- 56 . A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 57 . Deve possuir base antiderrapante;
- 58 . SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO
- 59 . Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 10 Pro, 64 bits em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento;
- 60 . O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento.
- 61 . COMPATIBILIDADE
- 62 . O equipamento ofertado deverá apresentar comprovação de compatibilidade com Windows 10 Pro.
- 63 . Compatibilidade total com, pelo menos, uma distribuição Linux Ubuntu homologada, verificável através da URL <https://certification.ubuntu.com/certification/desktop/> ou certidão atestando esse requisito emitida pelo fabricante e/ou licitante.
- 64 . Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
- 65 . Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 Professional Edition 64 bits
- 66 . Compatibilidade com EPEAT na categoria Bronze, emitido no site [www.epeat.net](http://www.epeat.net);
- 67 . OUTROS REQUISITOS
- 68 . Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa-mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;
- 69 . Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;
- 70 . As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 71 . GARANTIA
- 72 . O equipamento deverá possuir garantia do fabricante apenas para hardware (incluindo bateria), por um período mínimo de 03 anos (três). A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800) e chat on-line ou portal eletrônico, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana com presença de um técnico “on site” em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
- 73 . Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- 74 . VALIDAÇÃO:
- 75 . Deverá ser incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, bem como suas configurações.

Ainda, devem ser anexados os respectivos manuais e/ou datasheets do equipamento ofertado.

76 . A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Documento publicado no Portal de Licitações <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vinício Lemke Pratte, Servidor**, em 22/12/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249721** e o código CRC **B7E8FE31**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014163/2020-24

SEI nº 0249721

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000